

O Julgamento da Vítima: Disputas e Convenções Materializadas na Cobertura Jornalística do Femicídio de Ângela Diniz¹

Bruna Garcia Villela de CASTRO²
Nicolí Glória de Tassis GUEDES³

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG

RESUMO

Ao final do ano de 1976, a socialite Ângela Diniz foi morta pelo ex-companheiro Doca Street. A repercussão do caso nos meios de comunicação ocorreu por anos, período em que o assassino passou a ser tratado como vítima, enquanto ela foi socialmente culpabilizada pela própria morte. Diante dessa questão sociocultural, o presente trabalho propõe uma análise cultural, discutindo especialmente as relações e papéis sociais dominantes acerca do “ser mulher” na sociedade brasileira, a partir de cinco edições emblemáticas da revista “Manchete”, publicadas entre os anos de 1977 e 1991.

PALAVRAS-CHAVE: feminicídio; jornalismo; gênero; narrativa; Ângela Diniz

INTRODUÇÃO

Em 30 de dezembro de 1976, em uma casa na Praia dos Ossos, em Armação dos Búzios (RJ), Ângela Diniz (reconhecida como socialite e chamada pelas revistas ilustradas e colunas da época de a “Pantera de Minas”) foi assassinada com quatro tiros pelo ex-companheiro, Raul Fernando do Amaral Street, conhecido como o playboy Doca Street. A repercussão do assassinato nos meios de comunicação sucedeu-se por vários anos, motivada pelo duplo julgamento, sendo o primeiro realizado somente quase três anos após o crime, período em que o assassino passou a ser tratado como vítima por grande parte da sociedade, enquanto a verdadeira vítima era julgada culpabilizada com base na sua conduta moral, considerada transgressora.

Este trabalho se torna importante para a discussão em torno das relações e papéis sociais hegemônicos construídos e validados socialmente a respeito das mulheres na

¹ Trabalho apresentado no IJ01- Jornalismo, do 26º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 1º a 3 de junho de 2023.

² Estudante de Graduação 6º. semestre do Curso de Jornalismo da FACED-UFU, email: bgvcastro@gmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Professora do Curso de Jornalismo da FACED-UFU, email nicolitassis@gmail.com.

sociedade brasileira, ao longo dos tempos. Nesse ponto, nos alinhamos com Butler (2003), para quem sexualidade e gênero são práticas performativas que produzem significados culturais e temporais diversos, sempre em disputa e fluxo. Desse modo, ao analisarmos a cobertura jornalística de um caso emblemático de feminicídio no Brasil, repercutido há mais de quatro décadas no país por diferentes prismas, questionamos a busca por uma identidade única para o “ser mulher”, empreendida até mesmo pelos próprios movimentos feministas, ainda que – curiosamente - com o objetivo de libertação, conforme será abordado ao longo deste trabalho.

METODOLOGIA

Foram considerados quanti e qualitativamente os resultados encontrados pelos buscadores “Ângela Diniz” e “Doca Street”, no acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, referentes à revista brasileira “*Manchete*”, considerado um dos periódicos mais destacados no cenário do jornalismo de referência no país, por sua circulação nacional. A partir desse levantamento prévio, foram identificadas 73 edições ao longo de 25 anos — de 1972 a 1997.

Na etapa de refinamento da pesquisa, as edições de N° 1291 (1977); N° 1436 (1979); N° 1437 (1979); N° 1543 (1981) e N° 1544 (1981) foram selecionadas como emblemáticas para a análise qualitativa apresentada neste trabalho, por materializarem a cobertura jornalística de momentos decisivos na serialidade do caso: anterior, posterior e durante o ano de 1977 — período logo após a ocorrência do crime, em que houve a maior veiculação de conteúdos sobre o assunto.

As narrativas jornalísticas que compõem essa análise são admitidas como aspectos da cultura, compreendida por Williams (2011a, p. 13) “como o sistema de significações mediante o qual necessariamente [...] uma dada ordem social é comunicada, reproduzida, vivenciada e estudada”. Com base nessa perspectiva teórica-metodológica, assume-se que tais narrativas materializam modos hegemônicos da vida comum, com suas disputas e tensões. De acordo com o autor, em todas as sociedades e períodos “há um sistema central de práticas, significados e valores que podemos chamar especificamente de dominante e eficaz” (WILLIAMS, 2011b, p.53).

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Dentre as diversas formas e categorias em que a violência pode ser proferida, a feminicida simboliza a forma extrema de violência de gênero, valendo-se, sistematicamente, em discriminar a figura feminina "pura e simplesmente" por esta ser mulher. Alguns estudiosos do tema, como a estadunidense Mary Anne Warren no livro de sua autoria "Generocídio: As Implicações da Seleção do Sexo" (1985), apontam que o termo se originou a partir da expressão "generocídio": o assassinato massivo de determinado gênero sexual.

Em 2015, a então presidente do Brasil, Dilma Rousseff, sancionou a Lei 13.104 conhecida como a Lei do Feminicídio. Trata-se de uma importante alteração no Código Penal (art.121 do Decreto Lei nº 2.848/40), que inclui o feminicídio como uma modalidade de homicídio qualificado, de forma a integrar o rol dos crimes hediondos. Sabe-se que a pena desse crime (reclusão que varia de doze a trinta anos) pode ser aumentada em um terço até a metade da sentença caso tenha sido praticado sob algumas condições agravantes, tais como: durante a gestação ou no período de puerpério; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos, ou ainda, com deficiência; e na presença de descendente ou ascendente da vítima, segundo o Código Penal Brasileiro.

É possível relacionar, considerando a dimensão historicizada da sociedade humana, a figura das mulheres com a violência em seus variados âmbitos — conforme discorrido acima. Tal relação leva ao questionamento no que tange à dinâmica em torno do "ser mulher" e, nesse sentido, em torno da noção de gênero. A filósofa e teórica estadunidense Judith Butler, em sua obra "Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade" (2003), contrapõe-se ao modelo binarista — até então amplamente adotado na academia e movimentos sociais — usado na diferenciação analítica de gêneros (sociais) e sexos (biológicos). Alinhamo-nos com a autora no entendimento que esse modelo é incompleto, inadequado e contraditório, por não abarcar a diversidade de existências e identidades de gênero.

A problemática se expande, ainda, a outras variáveis interseccionais, que não podem ser desconsideradas no seu processo fluido de constituição de identidades e performances, tais como etnia e classe. De tal maneira, enfrenta-se um impasse quanto à condição de "ser mulher", não podendo ser definida unicamente por determinações de ordem social e/ou biológicas; nem muito menos buscar formas prescritivas e engessadas

de construção das mulheres, na busca da transcendência enquanto sujeitos. Assim, Butler (2003) refuta a ideia de uma identidade estável e aponta para o gênero como uma construção cotidiana, a partir da repetição estilizada de atos, constantemente revista e atualizada nas relações sociais, através de tempos e espaços distintos.

Tratamos, pois, de reconhecimento coletivo acerca de algo (marcas, valores, comportamentos) ser próprio ou não a determinado gênero — ou seja, implicam contradições na interpretação do que é “ser mulher” e que corpos estão socialmente (des) autorizados para materializar tais perfórmanes — a partir de uma estrutura de repetição e citação continuadas, na qual as identidades surgem e interagem constante e concomitantemente. Acerca dessas disputas, entre o dominante e o transgressor, propõe-se que a formação das tradições hegemônicas se façam dependentes da legitimação que sustentam tal dominação pela universalização de significados para o conjunto social (WILLIAMS, 2011).

Ao pensarmos as representações em torno do “ser mulher”, nos deparamos com a cultura como algo comum potentes são a cultura e a convenção enquanto elementos que promovem e propagam a dominação por parte de figuras opressoras, a qual reflete e está presente também no fazer jornalístico. De tal modo, para compor a análise satisfatoriamente, é válido voltar o olhar para a cultura e para um outro elemento que a permeia: a narrativa.

Tendo em vista a perspectiva da análise cultural que norteia conceitual e metodologicamente o modo como se dá o estudo das narrativas que compõem o *corpus*, ressaltamos que não se trata da análise de textos isolados, mas da sua serialidade no interior da revista, bem como os diálogos permanentes com a sociedade ao longo dos tempos. As diferentes formas de narrar desvelam determinações concretas, historicamente constituídas e, portanto, mais do que representações estáticas da realidade, materializam relações sociais complexas, em suas convenções, formas, discursos e temáticas (TASSIS, 2022).

ANÁLISE

A linguagem jurídica presente na cobertura realizada pela revista *Manchete*, a qual por si só apresenta um caráter moral (de análise sobre condutas) e legítimas opiniões (pela suposta credibilidade incontestável), se vale na reprodução e reafirmação da hegemonia

vigente. Nas narrativas jornalísticas analisadas, a construção dos sujeitos – Ângela e Doca - se deu majoritariamente com base na espetacularização de todo o desenrolar do caso, trazendo a passionalidade como motivação e as sensações como fomento para julgar a vítima e explicar o crime, bem como a dinâmica do julgamento e da opinião pública.

Até mesmo nos momentos em que Ângela é descrita pelos amigos e supostamente defendida, também há incômodo pela disputa de moralidade e honra travadas entre ela e seu assassino. Recorrentemente nas páginas da publicação, é abordado o argumento de que ela era uma pessoa boa e, por isso, não merecia ter sido assassinada. Nesse ponto, tira-se o foco do crime, injustificável seja qual for o perfil da vítima e suas escolhas pessoais, caindo no mesmo raciocínio problemático e frágil proferidos na defesa de Doca (que teria “matado por amor”).

CONCLUSÃO

A partir da materialidade analisada, é possível afirmar que mesmo com a pena decretada, Doca cumpriu menos tempo preso em regime fechado, além de ter sido, em maior ou menor grau, acolhido socialmente como alguém que agiu errado, mas teria sido levado pela própria vítima a cometer o assassinato. Ou seja, a partir de certa perspectiva, pode-se considerar que ele foi (também) inocentando. Ao passo que Ângela, a mulher que só queria viver sua própria vida de forma livre, foi brutalmente assassinada física e simbolicamente, repetidamente.

Para nós, que vivemos no século XXI, pode parecer mais fácil perceber esses marcadores estigmatizados em torno do crime, já que olhar para o passado, do futuro, permite-nos identificar as problemáticas em razão da distância histórica que nos desidentifica com aquilo. Por efeito, é preciso também olhar com desconfiança para o presente de forma a desnaturalizá-lo e se dar conta, mais criticamente, das barbaridades e dos juízos de valores implícitos em falas, comentários e opiniões acerca dos sujeitos, seja nas coberturas jornalísticas, nos demais produtos e relações culturais.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade**. Imagem Virtual, 2003.

MANCHETE, **Revista Ilustrada**. Acervo Digital da revista Manchete. Fundação da Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=004120&pesq=&pagfis=1>. Acesso em: mar/2023.

TASSIS, Nicoli. **Narrativa Audiovisual e Performances Femininas**: o gênero como figura de historicidade em *Coisa Mais Linda*. In: GONÇALVES, Mariana Mól; PEREIRA, Reinaldo Maximiano Pereira (org). *Cruzamentos de Rotas Audiovisuais: cinema, televisão e streaming*. Selo PPGCOM/UFMG, 2022.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Paz e Terra, 2011a.

_____. **Cultura e materialismo**. Trad. André Glaser. Editora Unesp, 2011b.